



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2045 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 15 DE JANEIRO DE 2025

## Prefeito participa de reunião da Secretaria de Educação sobre 2025

Reunião abordou ações e planejamento da Secretaria de Educação para este ano, com foco em inclusão, infraestrutura e tecnologia

Na manhã desta terça-feira (14), o prefeito Cláudio Ferreti visitou a sede da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN) da Prefeitura de Angra dos Reis, localizada no Centro. A visita incluiu uma reunião com a equipe técnica da secretaria, que apresentou as principais ações e conquistas alcançadas entre 2021 e 2024 e uma visão geral do planejamento estratégico para 2025.

- Foi fundamental acompanhar tudo o que realizamos nos últimos quatro anos e o que planejamos implantar daqui para frente, sempre com foco no que é mais importante: dar oportunidades às pessoas. Diversas políticas públicas da SEJIN têm esse objetivo como princípio fundamental, e isso me deixa muito satisfeito e orgulhoso dessa equipe - comentou o prefeito Cláudio Ferreti.

### Destaques da apresentação

Durante a apresentação, foram destacados avanços significativos na ampliação das unidades de ensino e na oferta de escolas em tempo integral, medidas que têm contribuído para melhorar o acesso à educação e promover a formação integral dos estudantes. Também foram evidenciadas as expansões nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs), com um aumento expressivo no número de matrículas, especialmente nas etapas de creche e pré-escola.

No campo da inclusão, foi destacado o incremento no atendimento especializado para alunos com transtorno do espectro autista, além do grande aumento nas convocações de profissionais fundamentais para o suporte educacional,

como inspetores, monitores de educação especial, docentes das categorias I e II e berçaristas.

Outro ponto relevante abordado foi o investimento na formação e valorização dos profissionais da educação. Entre 2021 e 2024, a SEJIN intensificou ações de capacitação e implementou políticas de incentivo, como o abono salarial do Pacto pela Educação, reforçando o reconhecimento e a motivação dos educadores.

Avanços na infraestrutura e nos serviços escolares também foram apresentados. Destaque para as melhorias na merenda escolar, a revitalização e manutenção das escolas por meio do Programa Revitaliza Escola e o sucesso do Programa Cartão Educação, que possibilita a compra de materiais escolares e uniformes, entrando em seu quarto ano de funcionamento em 2025.

Os resultados educacionais alcançados foram evidenciados pela evolução de indicadores como o Índice do Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), pelo monitoramento contínuo da aprendizagem por meio do Programa Avaliar e pelo reconhecimento com o Selo Ouro de Alfabetização do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada (CNCA).

Parcerias estratégicas também foram mencionadas, como o Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEEP), em colaboração com o Sebrae. A iniciativa, implementada em escolas como a Escola Municipal Coronel João Pedro de Almeida, no Camorim Grande, e a Escola Municipal Frei João Moreira, na Enseada, será ampliada para outras unidades. Essas ações, aliadas à gestão orientada para resultados educacionais, incluem programas como o Simuladão

do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), a Escola de Pais e políticas intersetoriais, promovendo um ambiente educacional mais integrado, inclusivo e eficiente.

Por fim, foram mencionados a melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação de Angra dos Reis (IDEAR), a composição das equipes escolares com 100% de professores concursados e a destinação de um terço da carga horária dos docentes para planejamento pedagógico, iniciativas que reforçam o compromisso com a qualidade da educação e o desenvolvimento profissional.

## Planejamento para 2025

A apresentação também mostrou que o planejamento da SEJIN para 2025, que está estruturado em quatro eixos estratégicos fundamentais: pedagogia, infraestrutura, tecnologia e capital humano e intelectual.

- Essas áreas foram definidas para fortalecer o sistema educacional do município, promovendo uma educação mais inclusiva, eficiente e alinhada às demandas atuais. Estamos empenhados em criar um ambiente educacional que atenda às necessidades de todos os estudantes, garantindo o acesso à escola, sua permanência e um aprendizado de qualidade - declarou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

No eixo pedagógico, o foco está na gestão para resultados educacionais e na promoção de uma educação inclusiva, com ações voltadas para garantir o pleno aprendizado dos estudantes. Iniciativas como o monitoramento contínuo da aprendizagem e programas de melhoria da qualidade do ensino em todas as etapas educacionais são prioridades.

Em infraestrutura, o planejamento prevê a continuação dos investimentos na qualidade das instalações, equipamentos e recursos. As metas incluem a modernização de mais escolas, a ampliação de unidades educacionais e a criação de ambientes mais acolhedores e funcionais, assegurando condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem.

No campo da tecnologia, o eixo aborda a inclusão digital e o uso de tecnologias de comunicação e informação como ferramentas pedagógicas e administrativas. O município planeja investir em equipamentos, softwares educacionais e capacitação dos profissionais, promovendo a integração dessas ferramentas no cotidiano escolar.

O capital humano e intelectual está direcionado ao desenvolvimento e valorização dos profissionais da educação. A formação contínua, o incentivo à carreira e a oferta de melhores condições de trabalho refletem o compromisso em reconhecer o papel central dos educadores na transformação do sistema educacional.

# Angra celebra Dia de São Sebastião

## Festas celebram tradição cultural com missas, shows e atividades religiosas

Celebrar o Dia de São Sebastião é manter viva a tradição cultural das comunidades da Vila do Abraão, na Ilha Grande, e do bairro Frade. As festividades em homenagem ao padroeiro desses dois bairros de Angra tiveram início na última sexta-feira (10) e seguirão até a próxima segunda-feira (20), contando com queima de fogos, leilões de prendas, brincadeiras e shows com grupos de forró.

O evento atrai turistas e contribui para a preservação da cultura local. Para celebrar a data, as Paróquias de São Sebastião da Vila do Abraão e do Frade organizaram uma série de atividades religiosas.

Na Vila do Abraão, a programação teve início no sábado (11), com o levantamento do mastro seguido de uma missa, e terá seu ponto alto neste fim de semana. Na sexta-feira (17), começam as missas do tríduo, que seguem até domin-

go (19). Na segunda-feira (20), as atividades incluem missa dos enfermos, procissão e a Missa Solene, presidida por Frei José Anchieta Varela. No mesmo dia, a festa contará com um show de prêmios, o tradicional Angú à Baiana, quermesse com barraquinhas e apresentações musicais.

No Frade, as festividades tiveram início na sexta-feira (10) e seguem até sábado (18). Durante o fim de semana, a comunidade poderá participar da Missa Solene, de um almoço comunitário e da Santa Missa na segunda-feira (20).

- São Sebastião é visto como protetor contra a fome, a peste e as guerras. É um prazer enorme apoiarmos a celebração em homenagem a este santo, padroeiro da Vila do Abraão e do Frade. Uma festa que ocorre há muito tempo e faz parte da cultura angrense. Tenho certeza de que será um sucesso - destacou o secretário de Cultura e Patrimônio, Andrei Lara.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

#### PAD Nº 2024-01006023

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICO, conforme decisão da mesma, constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com o arquivamento dos fatos constantes do P.A.D./SEI - **Processo Administrativo Disciplinar 2024-01006023**, conforme Decisão ao Processo de Sindicância Administrativa, publicado no Boletim Oficial nº 2012 de 02 de dezembro de 2024, referente ao servidor **MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE**, matrícula **10.399**.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### PORTARIA Nº 028/2025/SMGP

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PESSOAL, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI Nº 2025-17000017/SUPJ e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, Alex Vander Ayres Lamego, matrícula nº 6778, Carteira Nacional de Habilitação XXX56405895 Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO SEI-2024-21000744** TURISANGRA

**REFERÊNCIAS:** Auto de Constatação nº 1359/2023/FTAR

**REFERÊNCIAS:** Auto de Infração nº 14072

**MATRÍCULA:** 15594

**DATA DA INFRAÇÃO:** 05/12/2024

**LOCAL:** Freguesia de Santana

**AUTUADO:** FÁBIO VIEIRA DA COSTA

**CPF/CNPJ:** XXX.190.887-54

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AUTO DE CONSTATAÇÃO:**

Promover venda de turismo náutico em área pública, utilizando moto aquática, sem autorização, infringindo assim o disposto no art. 04 da Lei 3830/2018, com multa prevista no Art. 31 – I da mesma Lei.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 3830/2018 art. 04 com multa prevista no Art. 31 – I da mesma Lei.

**SANÇÕES:**

**MULTA APLICADA:** R\$ R\$ 5.635,32 (Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco e Trinta e Dois Centavos)

**PRAZO:** O prazo para recolhimento da multa é de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM

PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO SEI-2024-16001417** TURISANGRA

**REFERÊNCIAS:** Auto de Constatação nº 1315/2024/FTAR

**REFERÊNCIAS:** Auto de Infração nº 12764

**MATRÍCULA:** 14.391

**DATA DA INFRAÇÃO:** 06/11/2024

**LOCAL:** Praia do Abraão, 677, Ilha Grande, Abraão

**AUTUADO:** OBJETIVO

**CPF/CNPJ:** 17.635.592/0001-10

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO AUTO DE CONSTATAÇÃO:**

Fazer embarque de passageiros para passeio sem apresentar listagem com os nomes de passageiros antes de embarcar e sair do cais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Decreto nº 7781/11, Art. 11, Art. 7 e Lei 3830/2018

**SANÇÕES:**

**MULTA APLICADA:** R\$ 1.257,64 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Sete e Sessenta e Quatro Centavos).

**PRAZO:** O prazo para recolhimento da multa é de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento do Auto de Infração ou publicação em Boletim Oficial, conforme o caso.

**FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM

PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 029/2025/SMGP

**O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme **SEI Nº 2025-17000017/SUPJ** e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, Julio Barros Poletto, matrícula nº **6766**, Carteira Nacional de Habilitação **XXX14420650** Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 030/2025/SMGP**

**O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI nº 2024-15002798/SSA e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, Carlos Augusto da Silva, matrícula nº 443, Carteira Nacional de Habilitação **XXX85578898** Categoria E, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 12 de julho de 2027.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 031/2025/SMGP**

**O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI nº 2024-15002798/SSA e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado prestador de serviço de empresa terceirizada, Jefferson dos Santos Bastos, matrícula nº 5641, Carteira Nacional de Habilitação **XXX23568903** Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **PORTARIA Nº 032/2025/SMGP**

**O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI Nº 2025-24000009/IMAAR.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor Maurício Iamego Pinho, matrícula nº 3400047, Carteira Nacional de Habilitação, 00200193511, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 033/2025/SMGP**

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI Nº 2025-11000049/SAG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO GESTÃO DE PESSOAL

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **VICTOR MARTINS PEIREIRA**, matrícula nº 32559, Carteira Nacional de Habilitação, 05553938935, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 034/2025/SMGP**

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme MM SCP/CTGES Nº 6 – SEI-2025-03000018.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA**, matrícula nº 32.570, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 19 de julho de 2027.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 035/2025/SMGP**

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI Nº 2025-29000027/SEINF.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO**, matrícula nº 32544, Carteira Nacional de Habilitação, 02105475405, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 036/2025/SMGP**

O SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme SEI Nº 2025-17000027/SUPJ.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS**, matrícula nº 10510, Carteira Nacional de Habilitação, 00120308360, Categoria B, a conduzir veículos da

frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO GESTÃO DE PESSOAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2025/SDR.SESEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLAUDIO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº **70190662**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 076/2022**, decorrente do **Processo 2021028770**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUCCÃO (VAC-ALL E HIDROJATO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS**, visando limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **THAYNA FARIAS RAMOS**, matrícula nº **32.161**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2025/SDR.SESEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº **30.616**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 028/2019**, decorrente do **Processo 2018019521**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS**, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **BEATRIZ CONSENTINO PARRA**, matrícula nº **31.837**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 004/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº **30.616**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 082/2023**, decorrente do **Processo 2023006237**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS “CLASSE A”** da construção civil, RCC de todo o município de Angra dos Reis-RJ.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **THAYNA FARIAS RAMOS**, matrícula nº **32.161**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 005/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a servidora **THAYNA FARIAS RAMOS**, matrícula nº **32.161**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 198/2023**, decorrente do **Processo 2022041574**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VAL-**

**LE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, que tem por objeto: Contratação por certame licitatório para realizar desassoreamento e limpeza dos rios, córrego e canais de drenagem do município de Angra dos Reis, com finalidade de ação preventiva de alagamentos.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **CLAUDIO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº **70190662**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 006/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o servidor **CLAUDIO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula nº **70190662**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 218/2023**, decorrente do **Processo 2023011379**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA**. (equipamentos), que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, TRATOR, MOTONIVELADORA, CAMINHÃO BASCULANTE E DEMAIS EQUIPAMENTOS OPERADOS E VEÍCULOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS, INCLUINDO A CESSÃO DO EQUIPAMENTO E O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO,**



**EPIS, SUPRIMENTOS E INSUMOS DIVERSOS**, no âmbito do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **BEATRIZ CONSENTINO PARRA**, matrícula nº **31.837**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓ-BREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 007/2025/SDR.SESEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Designar o servidor **CLAUDIO JOSE FERRAZANI MAIA**, matrícula nº **32.549**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 167/2023**, decorrente do **Processo 2023022619** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Que tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUSIVE UM BLINDADO, EQUIPADOS COM RASTREAMENTO ON-LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº **30.616**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓ-BREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 008/2025/SDR.SESEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Designar o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº **30.616**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 202/2024**, decorrente do **Processo 2023034073** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E FRESAGEM A FRIO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ**.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **BEATRIZ CONSENTINO PARRA**, matrícula nº **31.837**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓ-BREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 009/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Designar a servidora **DULCINÉIA GIL DA SILVA**, matrícula nº **21.819**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 008/2024**, decorrente do **Processo 2023011378** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. Que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 2.º** Fica designada a servidora **BEATRIZ CONSENTINO PARRA**, matrícula nº **31.837**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3.º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 010/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Designar o servidor **CLAUDIO TRINDADE DE SOU-**

**ZA**, matrícula nº **70190662**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 149/2024**, decorrente do **Processo 2024021128**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **A EMPRESA GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**”

**Art. 2.º** Fica designada a servidora **THAYNA FARIAS RAMOS**, matrícula nº **32.161**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3.º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 011/2025/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Designar o servidor **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**, matrícula nº **30.616**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 185/2024**, decorrente do **Processo 2023033634**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **A EMPRESA MJ RECICLAGEM LTDA**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA E ALINHAMENTO DE CABOS/FIOS EM DESUSO NOS POSTES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, sem ônus para o município, mediante maior oferta.”

**Art. 2.º** Fica designado o servidor **CARLOS JOSE FERRAZANI**

**MAIA**, matrícula nº **32.549**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓ-BREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 012/2025/SDR.SESEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034, pág. 7.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Designar o servidor **ANDRÉ FELIPE LIMA RAMOS**, matrícula nº **27.908**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Contrato nº 030/2021**, decorrente do **Processo 2019004249**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AMA - ANGRA MEIO AMBIENTE S/A**, que tem por objeto **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO MELHOR TÉCNICA E MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELO MUNICÍPIO**, para contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com fundamento no artigo 175 da constituição federal, na lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, matrícula nº **20.242**, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓ-BREGA**, matrícula nº **30.054** para atuar como gestor do mesmo contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar a partir de 01/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

**JOSÉ RICARDO PEREIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### **PORTARIA SEJIN Nº 12 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 90.032/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 092/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, homologado em 09 de Setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 092/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS TENDO POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAS E INDIRETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, por um período de **12 (doze) meses**.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da **Ata de Registro de Preços** supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo **efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 16 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas

Atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 90.037/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 082/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, homologado em 06 de Agosto de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 082/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS REGIÕES ATENDIDAS PELAS COORDENADORIAS TÉCNICAS DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS**.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da **Ata de Registro de Preços** supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 17 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 084/2023** e a **Ata de Registro de Preço nº 049/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ASSMAT ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA**, homologado em 02 de Maio de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 049/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS** tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da **Ata de Registro de Preços** supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA SEJIN Nº 20 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas Atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 084/2023** e a **Ata de Registro de Preço nº 047/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **R1 EMPREENHIMENTO COMERCIAL LTDA**, homologado em 02 de Maio de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 047/2024**, cujo objeto é a **A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS** tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme especificações técnicas mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**RESOLUÇÃO SFI Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E AS MEDIDAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 3.616, de 01 de janeiro de 2017, em observância ao que estabelece o artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como o art. 20º da Lei 4.429, de 11 de dezembro de 2024

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município de Angra dos Reis, na forma dos **ANEXOS I, II E III** da presente Resolução, para o exercício de 2025.

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as seguintes medidas de combate à sonegação e evasão fiscais:

I - Intensificação das operações em ramos sensíveis à fiscalização, conforme observado em monitoramento periódico;

II - Monitoramento e cruzamento de informações para o acompanhamento das empresas do simples nacional;

III - Monitoramento de informações e o acompanhamento do sistema de cartão de crédito – sistema DECRED;

IV - Atualização do cadastro imobiliário com base em levantamento aerofotográfico e consequente notificação dos contribuintes responsáveis por imóveis onde foi observado indício de aumento de área construída, de forma a preparar lançamento de IPTU e tributos associados ao imóvel para os exercícios de 2025 e 2026;

V - Recadastramento dos bens imóveis para verificação de aumento seja da área territorial bem como o da área construída, de possíveis alterações irregulares de cadastros e propriedades imobiliárias;

VI - Auditoria periódica nas isenções, não incidências e imunidades tributárias já concedidas;

VII - Aperfeiçoamento dos meios de atendimento e comunicação a fim de facilitar o acesso dos contribuintes aos serviços e informações do Fisco Municipal;

VIII - Aprimoramento dos sistemas informatizados através dos Departamentos e Coordenadorias que interagem, trocando informações de sugestões sobre os programas eletrônicos existentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS,

10 DE JANEIRO DE 2025.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ANEXO I**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO DE 2025**  
**(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R\$ 371.338.000,00	R\$ 432.778.000,00	R\$ 386.609.000,00	R\$ 395.545.000,00	R\$ 394.475.000,00	R\$ 390.054.000,00	R\$ 2.370.799.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 64.790.000,00	R\$ 120.942.000,00	R\$ 56.151.000,00	R\$ 60.471.000,00	R\$ 64.790.000,00	R\$ 64.794.000,00	R\$ 431.938.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 15.300.000,00	R\$ 14.700.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 14.200.000,00	R\$ 14.268.000,00	R\$ 86.468.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 34.251.000,00	R\$ 24.177.000,00	R\$ 36.266.000,00	R\$ 38.281.000,00	R\$ 39.300.000,00	R\$ 29.206.000,00	R\$ 201.481.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 8.984.000,00	R\$ 7.636.000,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.232.000,00	R\$ 7.636.000,00	R\$ 6.233.000,00	R\$ 44.921.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 240.629.000,00	R\$ 259.423.000,00	R\$ 263.146.000,00	R\$ 268.561.000,00	R\$ 260.349.000,00	R\$ 264.652.000,00	R\$ 1.556.760.000,00
Transferências Da União	R\$ 68.997.000,00	R\$ 100.841.000,00	R\$ 74.304.000,00	R\$ 95.534.000,00	R\$ 84.919.000,00	R\$ 106.152.000,00	R\$ 530.747.000,00
Transferências Do Estado	R\$ 150.707.000,00	R\$ 141.842.000,00	R\$ 159.572.000,00	R\$ 150.707.000,00	R\$ 148.900.000,00	R\$ 134.785.000,00	R\$ 886.513.000,00
Transferências Outras Inst. Públicas	R\$ 20.550.000,00	R\$ 16.440.000,00	R\$ 28.770.000,00	R\$ 21.920.000,00	R\$ 26.030.000,00	R\$ 23.290.000,00	R\$ 137.000.000,00
Outras Transferências	R\$ 375.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 425.000,00	R\$ 2.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 7.384.000,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 9.846.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 8.200.000,00	R\$ 10.901.000,00	R\$ 49.231.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.800.000,00	R\$ 10.518.000,00	R\$ 12.622.000,00	R\$ 19.600.000,00	R\$ 24.000.000,00	R\$ 29.648.000,00	R\$ 105.188.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 10.854.000,00	R\$ 9.301.000,00	R\$ 10.610.000,00	R\$ 10.164.000,00	R\$ 10.690.000,00	R\$ 13.749.000,00	R\$ 65.368.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	-R\$ 41.047.000,00	-R\$ 57.004.000,00	-R\$ 18.166.000,00	-R\$ 21.997.000,00	-R\$ 37.544.000,00	-R\$ 47.917.000,00	-R\$ 223.675.000,00
TOTAL RECEITAS	R\$ 349.945.000,00	R\$ 395.593.000,00	R\$ 391.675.000,00	R\$ 403.312.000,00	R\$ 391.621.000,00	R\$ 385.534.000,00	R\$ 2.317.680.000,00

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO DE 2025**  
**(ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)**

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
<b>Despesas Correntes</b>	<b>110.293.000,00</b>	<b>123.991.000,00</b>	<b>145.505.000,00</b>	<b>154.663.000,00</b>	<b>158.135.000,00</b>	<b>163.292.000,00</b>	<b>189.937.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	70.553.000,00	74.145.000,00	76.264.000,00	80.501.000,00	82.000.000,00	84.200.000,00	105.922.000,00
Juros e Encargos da Dívida	417.000,00	426.000,00	434.000,00	441.000,00	448.000,00	455.000,00	464.000,00
Outras Despesas Correntes	39.314.000,00	49.412.000,00	68.800.000,00	73.714.000,00	75.680.000,00	78.628.000,00	83.543.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>9.969.000,00</b>	<b>11.813.000,00</b>	<b>13.671.000,00</b>	<b>16.214.000,00</b>	<b>18.143.000,00</b>	<b>19.752.000,00</b>	<b>21.080.000,00</b>
Investimentos	9.219.000,00	11.063.000,00	12.907.000,00	15.439.000,00	17.361.000,00	18.961.000,00	20.283.000,00
Inversões Financeiras	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	750.000,00	764.000,00	775.000,00	782.000,00	791.000,00	797.000,00	810.000,00
Reserva Orçamentária do Rpps	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>120.262.000,00</b>	<b>135.804.000,00</b>	<b>159.176.000,00</b>	<b>170.877.000,00</b>	<b>176.278.000,00</b>	<b>183.044.000,00</b>	<b>211.017.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Despesas Correntes</b>	<b>175.740.000,00</b>	<b>180.952.000,00</b>	<b>184.121.000,00</b>	<b>198.617.000,00</b>	<b>262.497.000,00</b>	<b>2.047.632.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	86.738.000,00	87.975.000,00	88.200.000,00	88.975.000,00	133.754.000,00	1.059.227.000,00
Juros e Encargos da Dívida	472.000,00	477.000,00	486.000,00	498.000,00	528.000,00	5.546.000,00
Outras Despesas Correntes	88.525.000,00	92.491.000,00	95.423.000,00	109.114.000,00	128.215.000,00	982.859.000,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>22.015.000,00</b>	<b>15.573.000,00</b>	<b>16.908.000,00</b>	<b>16.143.000,00</b>	<b>12.663.000,00</b>	<b>193.944.000,00</b>
Investimentos	21.205.000,00	14.752.000,00	16.071.000,00	15.300.000,00	11.838.000,00	184.399.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	821.000,00	837.000,00	843.000,00	850.000,00	825.000,00	9.545.000,00
Reserva Orçamentária do Rpps	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.104.000,00</b>	<b>75.104.000,00</b>
Reserva de Contingência	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>197.755.000,00</b>	<b>196.525.000,00</b>	<b>201.029.000,00</b>	<b>214.760.000,00</b>	<b>351.264.000,00</b>	<b>2.317.680.000,00</b>

**ANEXO III**  
**QUADRO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 2025**  
**(ARTIGO 47 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>1º trimestre</b>	<b>2º trimestre</b>	<b>3º trimestre</b>	<b>4º trimestre</b>	<b>Total</b>
Câmara Municipal	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	<b>R\$ 70.000.000,00</b>
Fundo Especial de Despesa da Câmara Municipal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>R\$ 800.000,00</b>
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3.087.500,00	3.087.500,00	3.087.500,00	3.087.500,00	<b>R\$ 12.350.000,00</b>
Procuradoria-Geral do Município	10.403.750,00	10.403.750,00	10.403.750,00	10.403.750,00	<b>R\$ 41.615.000,00</b>
Controladoria-Geral do Município	1.247.250,00	1.247.250,00	1.247.250,00	1.247.250,00	<b>R\$ 4.989.000,00</b>
Secretaria de Administração	44.083.250,00	44.083.250,00	44.083.250,00	44.083.250,00	<b>R\$ 176.333.000,00</b>
Secretaria de Finanças	9.243.750,00	9.243.750,00	9.243.750,00	9.243.750,00	<b>R\$ 36.975.000,00</b>
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação	976.500,00	976.500,00	976.500,00	976.500,00	<b>R\$ 3.906.000,00</b>
Secretaria de Saúde	1.614.000,00	1.614.000,00	1.614.000,00	1.614.000,00	<b>R\$ 6.456.000,00</b>
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania	5.036.250,00	5.036.250,00	5.036.250,00	5.036.250,00	<b>R\$ 20.145.000,00</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	978.750,00	978.750,00	978.750,00	978.750,00	<b>R\$ 3.915.000,00</b>
Secretaria de Eventos	684.000,00	684.000,00	684.000,00	684.000,00	<b>R\$ 2.736.000,00</b>
Secretaria de Planejamento e Parcerias	5.730.500,00	5.730.500,00	5.730.500,00	5.730.500,00	<b>R\$ 22.922.000,00</b>
Secretaria de Segurança Pública	11.332.750,00	11.332.750,00	11.332.750,00	11.332.750,00	<b>R\$ 45.331.000,00</b>
Secretaria de Cultura e Patrimônio	1.477.000,00	1.477.000,00	1.477.000,00	1.477.000,00	<b>R\$ 5.908.000,00</b>
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas	16.948.250,00	16.948.250,00	16.948.250,00	16.948.250,00	<b>R\$ 67.793.000,00</b>
Secretaria de Desenvolvimento Regional	57.576.250,00	57.576.250,00	57.576.250,00	57.576.250,00	<b>R\$ 230.305.000,00</b>
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins	9.016.250,00	9.016.250,00	9.016.250,00	9.016.250,00	<b>R\$ 36.065.000,00</b>
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	4.871.750,00	4.871.750,00	4.871.750,00	4.871.750,00	<b>R\$ 19.487.000,00</b>
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca	2.476.750,00	2.476.750,00	2.476.750,00	2.476.750,00	<b>R\$ 9.907.000,00</b>
Secretaria de Esportes e Lazer	2.009.750,00	2.009.750,00	2.009.750,00	2.009.750,00	<b>R\$ 8.039.000,00</b>
Encargos Gerais do Município	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	<b>R\$ 16.000.000,00</b>
Fundação de Turismo de Angra dos Reis	4.132.000,00	4.132.000,00	4.132.000,00	4.132.000,00	<b>R\$ 16.528.000,00</b>
Instituto de Previdência Social Município de Angra dos Reis	85.021.750,00	85.021.750,00	85.021.750,00	85.021.750,00	<b>R\$ 340.087.000,00</b>
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto	28.275.750,00	28.275.750,00	28.275.750,00	28.275.750,00	<b>R\$ 113.103.000,00</b>



Fundo Municipal de Assistência Social	3.662.750,00	3.662.750,00	3.662.750,00	3.662.750,00	R\$ 14.651.000,00
Fundo Municipal de Saúde	109.998.750,00	109.998.750,00	109.998.750,00	109.998.750,00	R\$ 439.995.000,00
Secretaria Executiva Hospitalar Jorge Elias Miguel	46.467.750,00	46.467.750,00	46.467.750,00	46.467.750,00	R\$ 185.871.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	86.750,00	86.750,00	86.750,00	86.750,00	R\$ 347.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	870.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	R\$ 3.480.000,00
Fundo Municipal do Idoso	1.085.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00	R\$ 4.340.000,00
Fundo Municipal de Cultura de Angra dos Reis	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	R\$ 2.300.000,00
Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis	5.025.750,00	5.025.750,00	5.025.750,00	5.025.750,00	R\$ 20.103.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.477.000,00	1.477.000,00	1.477.000,00	1.477.000,00	R\$ 5.908.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	R\$ 100.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Angra dos Reis	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	R\$ 100.000,00
Fundo Municipal de Educação	82.197.500,00	82.197.500,00	82.197.500,00	82.197.500,00	R\$ 328.790.000,00
<b>Total</b>	<b>579.420.000,00</b>	<b>579.420.000,00</b>	<b>579.420.000,00</b>	<b>579.420.000,00</b>	<b>R\$ 2.317.680.000,00</b>

### **PORTARIA SEJIN Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Preço Eletrônico nº 084/2023** e a **Ata de Registro de Preço nº 043/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SUPERAR LTDA**, homologado em 02 de Maio de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a gestão da **Ata de Registro de Preços nº 043/2024**, cujo objeto é a **A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**. Tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA**

**RA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 13 de Janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE** **PORTARIA Nº 003/2025/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, nomeada pela **Portaria nº 1676/2021**, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANTOVANI SILVA**, matr.: **32.024**, Arquiteto, como fiscal titular,

cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE QUADRAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DO CAMPO DA GRINGA NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA**, Município de Angra dos Reis. – **Processo 2024018498**, realizado pela empresa **JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.393.805/0001-08, **Contrato nº 177/2024**.

**Art. 2º** Fica designado o servidor **DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**, matr.: **32.025**, Arquiteto, para exercer a gestão do contrato acima descrito.

**Art. 3º** Fica designado o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: **32.060**, Engenheiro Civil, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora **CLÁUDIA PEREIRA CURCINO**, matr.: **26.124**, Assessora Técnica de Urbanização, para exercer a suplência da gestão do mesmo, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Fica revogada a **Portaria nº 024/2024/SUPJ**

Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025**.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

##### **PORTARIA Nº 002/2025/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, nomeada pela **Portaria nº 1676/2021**, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**, matr.: **32.024**, Arquiteto, como fiscal titular, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA PARA CRIAÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS, NO ENTORNO DE CRECHE SITO AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023029704**, realizado pela empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, **Contrato nº 216/2023**.

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINA CRISTINA DE LIMA BARBOSA**, matr.: **30.016**, Coordenadora Técnica de Gestão

Operacional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Fica revogada a **Portaria nº 033/2023/SUPJ**

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

#### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019/HMJ**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato nº 011/2019/HMJ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE GESTÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO INCLUINDO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO AERÓBICO E ANAERÓBICO ARE A DESTINÇÃO FINAL DO LODO GERADO, REALIZANDO A MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, ETE HGJ**, conforme discriminação constante no Termo de Referência.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **26/12/2024** e término em **25/12/2025**.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é estimado em **R\$ 372.249,96** (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta

da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2700.339039.16000000, Ficha nº 20243322, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2209, de 13/12/2024, no valor de **R\$ 9.897,88** (nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do **Processo Administrativo nº 2019011169**.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE MARIA RITA CARDIA DE LIMA FONSECA

**TERMO ADITIVO Nº 011 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2015**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do **Contrato de Locação nº 011/2015**, relativo a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO JOSÉ, Nº 07, BRACUÍ, ANGRA DOS REIS-RJ**, para funcionamento do depósito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e também como ponto de apoio para a vigilância patrimonial do Município de Angra dos Reis.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por **mais 02 (dois) meses**, tendo início em **21/12/2024** e término em **20/02/2025**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 da Lei 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através da **comunicação interna nº 014/2024/SDSP.DEADM**, datado de 01/12/2024 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no **Processo Administrativo 2015000112**.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por

conta dos: PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 33903615, Ficha nº 20240585, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho nº 4949 no valor de **R\$ 2.718,00** (dois mil e setecentos e dezoito reais), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20/12/2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 001/2025/CME**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2022/CME,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora **SIMONY VALIM DA ROCHA**, matrícula nº **18263**, da função de Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**SILVIA ALMEIDA LIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 002/2025/SDR.SEPM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARQUE MAMBUCA-BA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar a servidor **HELENA AMARAL DE SOUZA**, matrícula nº **22215**, CPF nº **XXX.537.943-53** como fiscal, e **JOELMA DE JESUS MOREIRA LIMA**, matrícula nº **22355** CPF nº **99.XXX.167-93** como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2023025528** que tem por objeto o **PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE DESPESA 2023025528 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANCISCO GUEDES DA SILVA Nº 1571, Parque Mambucaba, 2º e 3º pavimento)**, para expansão das instalações da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba.

**Art. 2º** Fica revogada a **Portaria nº 003/2023/SDR.SEPM**, publicada no Boletim Oficial nº 1750 de 12 de setembro de 2023, pág. 44.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **16/01/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**HERALDO LUIS FRANÇA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PARQUE MAMBUCABA

**DECRETO Nº 13.910,**  
**DE 15 JANEIRO DE 2025**

**DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que autoriza os Prefeitos a delegar aos Secretários Municipais e dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais a competência de serem ordenadores de despesas das respectivas contas de gestão, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOE-RJ,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica delegada a competência, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais Estratégicas e Executivas, das Autarquias e Fundações, da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento,

para prática dos seguintes atos:

I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

II - celebração de contratos administrativos, termos aditivos, convênios e os demais instrumentos congêneres.

III - os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bens públicos imóveis e os instrumentos de aquisição de bem público imóvel;

**§ 1º** Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, deste Decreto:

I - as operações de crédito, empréstimos e financiamentos;

II - instrumentos de cessão de pessoal.

**§ 2º** Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

**Art. 2º** Nas notas de empenho deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto.

**Art. 3º** A devida ordenação de despesa dos Secretários-Executivos não desobriga os mesmos de submeterem à apreciação prévia de seu respectivo Secretário Estratégico.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, condicionada a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOE-RJ, conforme determina o artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CMEL**

“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 4.240, de 27 de outubro de 2023 e, considerando a deliberação advinda da Reunião Extraordinária desse Conselho, realizada aos **11 (onze) dias** do mês de dezembro de 2024, conforme art. 45 do presente,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica aprovada a primeira alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL, conforme anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL,  
11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ESPORTE E LAZER - CMEL

**ANEXO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - CMEL**

**Art. 1º.** O dispositivo do Regimento Interno - Resolução nº 001/2024/CMEL, de 10 de abril de 2024, abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º [...]”

§ 4º – A Plenária do CMEL se reunirá com quórum mínimo de **50% (cinquenta por cento)** mais 01 (um) de seus membros em primeira chamada e após 15 minutos em segunda chamada, com o mínimo de 1/5 (um quinto) dos conselheiros.”

**E R R A T A**

Na publicação da **Portaria nº 049/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 12,

**ONDE SE LÊ:**

“**NOMEAR TAYANE GODOY DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Assessora Comunitária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

**LEIA-SE:**

“**NOMEAR TAIANE GODOY DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Assessora Comunitária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**E R R A T A**

Na publicação da **PORTARIA Nº 209/2025**, datada de 01 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2034, de 01 de janeiro de 2025, página 52,

**ONDE SE LÊ:**

“**NOMEAR RENAN DOS SANTOS TEODORO**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Adjunto do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

**LEIA-SE:**

“**NOMEAR RENAN DOS SANTOS TEODORO REIS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Adjunto do Centro, da Assessoria da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.**”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 418/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando o Ofício SMGOV nº 003/2025, da Prefeitura Municipal de Itaguaí, datado de 02 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**CEDER** a servidora **CRISTIANE COELHO CABRAL**, Médica ESF, matrícula **4500078**, para a Prefeitura Municipal de Itaguaí, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, a partir de 15 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 419/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR LUCIANA PEREIRA SANT'ANA**, matrícula **30405**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Compras, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**P O R T A R I A Nº 420/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EST-

ADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR DANIELA JORDÃO RIBEIRO IMBRUGLIA**, matrícula **29601**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Estudos Preliminares, da Secretaria de Municipal de Saúde, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**P O R T A R I A Nº 421/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR LUCIANA PEREIRA SANT'ANA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Estudos Preliminares, da Secretaria de Municipal de Saúde, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**P O R T A R I A Nº 422/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EST-

ADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR DANIELA JORDÃO RIBEIRO IMBRUGLIA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Compras, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**KARINE FERNANDES LEONE**

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

**P O R T A R I A Nº 423/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MOREIRA OLIVEIRA**, matrícula **17963**, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, **com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**THÁISA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**P O R T A R I A Nº 424/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.909 de 14 de Janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR MAIARA MOREIRA DA SILVA**, matrícula **32565**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Orçamento e Apropriação de Custos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**P O R T A R I A Nº 425/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.909 de 14 de Janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR ANDRÉ FILIPE LIMA RAMOS**, matrícula **27908**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Almo-xarifado, da Assessoria de Serviços Públicos, da Secretaria-Executi-va de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**P O R T A R I A Nº 426/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.909 de 14 de Janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR THIAGO GONÇALO MENDES MARQUES**, matrícula **32637**, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Administração, do Departamento de Administração, da Superintendência de Gestão, da Secretaria-Executiva de Atividades Culturais, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**P O R T A R I A Nº 427/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.909 de 14 de Janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR MAIARA MOREIRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Interlocução e Comunicação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**P O R T A R I A Nº 428/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e con-

forme o disposto no Decreto nº 13.909 de 14 de Janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR ANDRÉ FILIPE LIMA RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Limpeza Urbana, da Assessoria de Serviços Públicos, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**P O R T A R I A Nº 429/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, e conforme o disposto no Decreto nº 13.909 de 14 de Janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**NOMEAR THIAGO GONÇALO MENDES MARQUES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Projetos Sociais, da Assessoria de Proteção Especial, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e **PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, Símbolo CT, **com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA



**PORTARIA Nº 430/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 22/2025/SEJIN, datado de 10 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** as servidoras em tela, conforme o quadro abaixo:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensa
25245	PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS SILVA	CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	20/01/2025
27495	SABRINA ROSA MACHADO	CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	20/01/2025
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	20/01/2025
29032	KAROLAYNE DOS SANTOS MEDEIROS	E.M. MAURO SERGIO DA CUNHA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	31/12/2024
22106	ELISANGELA DE AQUINO FARIA DE MATTOS REIS	E.M. PREF. JOSE LUIZ RIBEIRO RESECK	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	20/01/2025
29661	ANA PAULA FIGUEIREDO ROCHA	E. M. MAURO SÉRGIO DA CUNHA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	31/12/2024
18214	MARIANA CÂNCIO DE PAULA	E. M. FREI BERNARDO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	20/01/2025
27489	LARISSA NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	20/01/2025
25180	NATÁLIA SILVA ROSA	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	20/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 431/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 22/2025/SEJIN, datado de 10 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** as servidoras em tela, conforme o quadro abaixo:

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designação
27495	SABRINA ROSA MACHADO	CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	20/01/2025
18148	ALINE ROSA DA SILVA	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	20/01/2025
25186	WIARA CHRISTINA SANTOS DE SOUZA	E.M. MAURO SERGIO DA CUNHA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	20/01/2025
29086	MARIANA CÂNCIO DE PAULA	E. M. PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	20/01/2025
22106	ELISANGELA DE AQUINO FARIA DE MATTOS REIS	E.M. NOVA PEREQUÊ	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	20/01/2025
25180	NATÁLIA SILVA ROSA	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	20/01/2025
27489	LARISSA NASCIMENTO FERNANDES DA SILVA	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	20/01/2025
31791	AMANDA OLIVEIRA DE JESUS MENEZES	E. M. FREI BERNARDO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	20/01/2025
17708	PAULA ANTONIOLI DE TOLEDO	E. M. CHARLES DICKENS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	20/01/2025
31142	MÁRCIA SIMONE ALVES SALGADO DA ROCHA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	20/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 2103/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024039944**, datado de 12 novembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **EDUARDO GULLO DE ASSIS**, do cargo de Agente de Inclusão Digital, Matrícula

**20066**, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicação da Portaria nº 003/2025/FTAR, datada de 13 de janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2043 de 13 de janeiro de 2025, página 15, tendo em vista a verificação de incorreções no texto da Portaria anteriormente publicada.*

**PORTARIA Nº 003/2025/FTAR**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **CONRADO LIMA SOARES**, matrícula nº **3500286**, Carteira Nacional de Habilitação nº **XXX87756000**, Categoria D, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único.** A autorização expressa no Art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2025

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 101/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do **Contrato de Prestação nº 101/2023**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA para elaboração de Projeto de Avaliação de Potencial do Patrimônio Arqueológico e Acompanhamento e Gestão dos Recursos Arqueológicos das intervenções de Revitalização de Edificação para Implantação do Polo Cultural da Vila

Histórica de Mambucaba no Município de Angra dos Reis/RJ, para atender as exigências do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN), visando aprovação do **Processo nº 01428.000056/2021-49**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93

**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por **12 (doze) meses**, tendo início em **20/12/2024** e término em **19/12/2025**, considerando a paralisação de **120 (cento e vinte) dias**, conforme Ofício da CONTRATADA às fls. 879/880, constante do Processo Administrativo nº 2022018829.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls. 891, constante do **Processo Administrativo nº 2022018829**, de 30/11/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024.

ANGRA DOS REIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025**  
**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA UNIDADE**  
**ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº**  
**010/2024**

**PROCESSO 2024018141:** conforme lei nº 4.425, 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de Angra dos Reis e dá outras providências.

**CONTRATANTE:** Município de Angra dos Reis, nesta ato representado pelo Secretário de Eventos, **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**, portador da cédula de identidade nº **XXX75762-5**, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº **XXX.520.147-03**.

**CONTRATADA: SOLARE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.657/0001-47.**

**OBJETO:** Alteração da Unidade Orçamentária, referente a contratação de empresa especializada na locação tenda, stand em octanorme, camarim tenda e camarim octanorme compreendendo os serviços de montagem/desmontagem e transporte, para atender a

realização de eventos que compõem a programação cultural, esportiva, turística e institucional anual do município de Angra dos Reis.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei Municipal nº 4.425/24, realiza-se o presente **Apostilamento nº 001/2025**.

A alteração efetua-se, da seguinte maneira:

**UNIDADE:** Orçamentária nº 2024, pertinente a Secretaria de Eventos.

Para:

**UNIDADE:** Orçamentária nº 2024, Secretaria de Cultura e Patrimônio.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2025

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025**  
**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA UNIDADE**  
**ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 020 E**  
**021/2024**

**PROCESSO 2024018371:** conforme lei nº 4.425, 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de Angra dos Reis e dá outras providências.

**CONTRATANTE:** Município de Angra dos Reis, nesta ato representado pelo Secretário de Eventos, **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**, portador da cédula de identidade nº **XXX75762-5**, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº **XXX.520.147-03**.

**CONTRATADA:** **SOLARE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.657/0001-47.**

**OBJETO:** Alteração da Unidade Orçamentária, referente a contratação de empresa para serviços de locação de estruturas (piso, palco, grades, box truss, fechamento em chapa e arquibancada), compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte, para atender a realização de eventos do município de Angra dos Reis.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº

14.133/21 c/c Lei Municipal nº 4.425/24, realiza-se o presente **Apostilamento nº 002/2025**.

A alteração efetua-se, da seguinte maneira:

**UNIDADE:** Orçamentária nº 2024, pertinente a Secretaria de Eventos.

Para:

**UNIDADE:** Orçamentária nº 2024, Secretaria de Cultura e Patrimônio.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2025

VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025**  
**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DA UNIDADE**  
**ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 012 E**  
**013/2024**

**PROCESSO 2024018359:** conforme lei nº 4.425, 11 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa da administração pública direta e indireta do município de Angra dos Reis e dá outras providências.

**CONTRATANTE:** Município de Angra dos Reis, nesta ato representado pelo Secretário de Eventos, **JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME**, portador da cédula de identidade nº **XXX75762-5**, expedida pelo Detran/RJ e do CPF nº **XXX.520.147-03**.

**CONTRATADA:** **SOLARE EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.124.657/0001-47.**

**OBJETO:** Alteração da Unidade Orçamentária, referente a contratação de locação de equipamento de som, iluminação, locação de camionete de som, locação de refletor HQI, painel de led, locação de projetor de telão, locação de gerador de energia e passa cabo com 5 vias, para atender a realização de eventos do município de Angra dos Reis.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei Municipal nº 4.425/24, realiza-se o presente **Apostilamento nº 003/2025**.

A alteração efetua-se, da seguinte maneira:

**UNIDADE:** Orçamentária nº 2024, pertinente a Secretaria de Eventos.

Para:

**UNIDADE:** Orçamentária nº 2024, Secretaria de Cultura e Patrimônio.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2025

**VITOR H. P. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

### **RESOLUÇÃO SDE Nº 001, DE 14 DE JANEIRO 2025**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMÉRCIO E POSTURA**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 12.12.853, de 22 de dezembro de 2022;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Realizar chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais, localizados e regularmente funcionando na cidade de Angra dos Reis, interessados em participar do Programa Material de Apoio ao Trabalho Pedagógico, criado pela Lei nº 4.150, de 22/12/2022, regulamentada pelo Decreto nº 12.853, de 22/12/2022, por cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, conforme **Resolução SEJIN nº 006**, de 10 de janeiro de 2025 (Boletim Oficial nº 2042, de 10/01/25).

§ 1º. Somente poderão ser comercializados os itens especificadas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

§ 2º. Cabe a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN, definir a data da entrega dos cartões aos beneficiários e o prazo para utilização do auxílio financeiro.

**Art. 2º.** O chamamento público terá por objetivo o credenciamento de estabelecimentos comerciais, com atuação no comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, como atividade principal - CNAE 4751-2/01 e, estabelecimentos comerciais com atuação em “Comércio varejista de artigos de papelaria”, como atividade principal - CNAE 4761-0/03, para venda de material pedagógico aos docentes, pedagogos e coordenadores pedagógicos da

rede pública municipal de ensino, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, para o ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 4.150, de 22 de dezembro de 2022 e **Resolução SEJIN nº 006**, de 10/01/25.

**Art. 3º.** Será obrigatório encaminhar pelos interessados em participar do chamamento público os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que possam constar do Edital:

- a) Formulário de Inscrição, que constará do Edital de Chamamento Público;
- b) Cédula de identidade;
- c) Espelho do CNPJ;
- d) Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual (acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado/RJ) e Federal;
- e) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT;
- g) Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS.

**Art. 4º.** Os documentos apresentados pelos participantes do chamamento público serão validados pela Comissão Especial de Chamamento público a ser nomeada oportunamente.

**Art. 5º.** Os interessados em participar do chamamento público deverão estar cientes de que devem aderir a tecnologia (cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito) disponibilizada pela empresa especializada CONTRATADA pela SEJIN.

**Art. 6º.** Os estabelecimentos credenciados poderão ser fiscalizados e, se no ato da fiscalização, for constatado irregularidade e/ou não possuir os materiais do programa ao qual se credenciou, serão descredenciados, na forma do edital de Chamamento Público.

**Art. 7º.** O Edital do Chamamento público será publicado oportunamente no Boletim Oficial do Município, onde constará todas as regras para participação e o cronograma de etapas para o credenciamento.

**Parágrafo único.** Não haverá credenciamento automático das empresas credenciadas no Chamamento Público 001/2024, devendo as interessadas participarem de novo credenciamento, na forma do edital de Chamamento Público a ser publicado.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

**RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMÉRCIO E POSTURA

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESOLUÇÃO SDE Nº 002, DE 14 DE JANEIRO 2024

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMÉRCIO E POSTURA**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 12.392, de 07 de dezembro de 2021;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Realizar chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais, localizados e regularmente funcionando na cidade de Angra dos Reis, interessados em participar do Programa Uniforme Escolar, criado pela Lei nº 4.019, de 23/11/2021, regulamentada pelo Decreto nº 12.392, de 07/12/2021, por cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, conforme **Resolução SEJIN nº 007**, de 10 de janeiro de 2025 (Boletim Oficial nº 2042, de 10/01/25).

§ 1º. Somente poderão ser comercializadas as peças especificadas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

§ 2º. Cabe a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, definir a entrega dos cartões aos beneficiários e o prazo para utilização do auxílio financeiro.

**Art. 2º.** O chamamento público terá por objetivo o credenciamento de estabelecimentos comerciais no ramo de confecção de peças de vestuário, comércio varejista de artigos de vestuário e calçados, como atividade primária em seus respectivos CNAE, para venda dos itens especificados e nos padrões estabelecidos pela SEJIN, aos alunos da rede pública municipal de ensino, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, para o ano letivo de 2025, nos termos do Decreto nº 12.392, de 07 de dezembro de 2021 e **Resolução SEJIN nº 007**, de 10/01/25.

**Art. 3º.** Será obrigatório encaminhar pelos interessados em participar do chamamento público os seguintes documentos, sem pre-

juízo de outros que possam constar do Edital:

- Formulário de Inscrição, que constará do Edital de Chamamento Público;
- Cédula de identidade;
- Espelho do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual (acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado/RJ) e Federal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT;
- Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS.

**Art. 4º.** Os documentos apresentados pelos participantes do chamamento público serão validados pela Comissão Especial de Chamamento público a ser nomeada oportunamente.

**Art. 5º.** Os interessados em participar do chamamento público deverão estar cientes de que devem aderir a tecnologia (cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito) disponibilizada pela empresa especializada a ser CONTRATADA pela - SEJIN.

**Art. 6º.** Os estabelecimentos credenciados poderão ser fiscalizados e, se no ato da fiscalização, for constatado irregularidade e/ou não possuir os materiais do programa ao qual se credenciou, serão descredenciados na forma do Edital de Chamamento Público.

**Art. 7º.** O Edital do Chamamento público será publicado oportunamente no Boletim Oficial do Município, onde constará todas as regras para participação e o cronograma de etapas para o credenciamento.

**Parágrafo único.** Não haverá credenciamento automático das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2024, devendo as interessadas participarem de novo credenciamento, na forma do Edital de Chamamento Público a ser publicado.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

**RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMÉRCIO E POSTURA

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESOLUÇÃO SDE Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMÉRCIO E POSTURAS**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 12.391, de 07 de dezembro de 2021.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Realizar chamamento público para credenciamento de estabelecimentos comerciais, localizados e regularmente funcionando na cidade de Angra dos Reis, interessados em participar do Programa Material Escolar criado pela Lei nº 4.018, de 23/11/2021, regulamentada pelo Decreto nº 12.391, de 07/12/2021, por cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, conforme **Resolução SEJIN nº 008**, de 10 de janeiro de 2025 (Boletim Oficial nº 2042, de 10/01/25).

§ 1º. Somente poderá ser comercializado o material didático escolar especificado pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

§ 2º. Cabe Secretaria de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN, definir a data da entrega dos cartões aos beneficiários e o prazo para utilização do auxílio financeiro.

**Art. 2º.** O chamamento público terá por objetivo o credenciamento de empresas com atuação no comércio varejista de artigos de papelaria, cujo CNAE tenha como atividade principal "Comércio Varejista de artigos de papelaria" - CNAE 4761-0/03, para venda de material didático escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, para o ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 12.391, de 07 de dezembro de 2021 e **Resolução SEJIN nº 008**, de 10/01/25.

**Art. 3º.** Será obrigatório encaminhar pelos interessados em participar do chamamento público os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que possam constar do Edital:

- Formulário de Inscrição, que constará do Edital de Chamamento Público;
- Cédula de identidade;
- Espelho do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual (acompanhada de Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria-Geral do Estado/RJ) e Federal;

e) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT;

g) Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS.

**Art. 4º.** Os documentos apresentados pelos participantes do chamamento público serão validados pela Comissão Especial de Chamamento Público a ser nomeada oportunamente.

**Art. 5º.** Os interessados em participar do chamamento público deverão estar cientes de que devem aderir a tecnologia (cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito) disponibilizada pela empresa especializada CONTRATADA pela SEJIN.

**Art. 6º.** Os estabelecimentos credenciados poderão ser fiscalizados e, se no ato da fiscalização, for constatado irregularidade e/ou não possuir os materiais do programa ao qual se credenciou serão descredenciados, na forma do Edital de Chamamento Público.

**Art. 7º.** O Edital do Chamamento público será publicado oportunamente no Boletim Oficial do Município, onde constará todas as regras para participação e cronograma de etapas para o credenciamento.

**Parágrafo único.** Não haverá credenciamento automático das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 001/2024, devendo as interessadas participarem de novo credenciamento, na forma do edital de Chamamento Público a ser publicado.

**Art. 8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2025

**RAFAEL ALVARENGA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMÉRCIO E POSTURAS

**JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração do

CONTRATANTE referente ao **Contrato de Prestação de serviços nº 135/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

**ALTERAÇÃO:** Inclusão junto ao Município de Angra dos Reis no **Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2024** do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis (FUMSEP), inscrito no CNPJ sob o nº **30.519.072/0001-00**, instituído pela Lei Municipal nº 3.722, de 12/12/2027, com sede na Secretaria de Segurança Pública.

**CONVALIDAÇÃO:** Fica convalidada a inclusão do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis junto Município de Angra dos Reis no **Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2024** a partir de **12/06/2024**.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme o despacho nº 00222564, autorizado pelo Secretário no **Processo SEI-2024-16001850**.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA

### ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 15/2025/SEJIN** de 13/01/2025, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 2043 de 13/01/2025, página 15,

### ONDE SE LÊ:

**PORTARIA SEJIN Nº 15 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 90.032/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 094/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ELETROBOM ELETRODOMESTICOS LTDA**, homologado em 17 de Setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para executar a gestão da **Ata de Registro de Preço nº 094/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, referente a participação da SEJIN.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 17 de Setembro de 2024**.

### LEIA-SE:

**PORTARIA SEJIN Nº 15 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Pregão Eletrônico nº 90.032/2024** e a **Ata de Registro de Preço nº 094/2024**, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **INGRID PIMENTA DOS SANTOS** 10252187792, homologado em 17 de Setembro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para executar a gestão da **Ata de Registro de Preço nº 094/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, referente a participação da SEJIN.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MILIÁ PINTO DA NOBREGA**, matrícula **13.148**, para exercer a fiscalização da **Ata de Registro de Preços** citada no artigo anterior.



**Art. 3º.** Fica designada a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula **17.665**, para exercer a suplência da gestão e o servidor **THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula **26.920**, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços supracitada.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 17 de Setembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 1832, de 26 de Janeiro de 2024, página 35, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 1** ao **CONTRATO Nº 160/2023**, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **07/02/2024** e término em **05/05/2024**.

#### LEIA-SE:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **06/02/2024** e término em **05/05/2024**.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 1911, de 27 de Junho de 2024, página 09, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 2** ao **CONTRATO Nº 160/2023**, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **05/07/2024** e término em **05/09/2024**.

#### LEIA-SE:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **05/07/2024** e término em **02/09/2024**.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 1951, de 23 de Agosto de 2024, página 27, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 3** ao **CONTRATO Nº 160/2023**, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **06/09/2024** e término em **04/11/2024**.

#### LEIA-SE:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **02/09/2024** e término em **01/11/2024**.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

#### ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 2004, 19 de novembro de 2024, página **16 e 17**, referente ao **TERMO ADITIVO Nº 4** ao **CONTRATO Nº 160/2023**, deverá ser retificado e passará a ter a seguinte redação:

#### ONDE SE LÊ:

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**,

tendo início em **01/11/2024** e término em **29/01/2025**.

**LEIA-SE:**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **02/11/2024** e término em **30/01/2025**.

ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

**DECRETO Nº 13.913, DE 15 JANEIRO DE 2025**

**ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura dos seguintes Cargos em Comissão:

DE:			
	Cargo	Símbolo	Sigla
9.1.2	Assessor Técnico de Assuntos Portuários	CC-3	SDE.ATAP
16.0.9.2	Coordenação Técnica Administrativa	CT	SPG.CTADM
Na seguinte composição estrutural:			
	Cargo:	Símbolo	Sigla
11.1.0.5	Assessor Institucional do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	CC-3	SSPAICIOSP
18.6.2	Coordenação Técnica Administrativa, totalizando 02 cargos com a mesma nomenclatura na estrutura da PGM	CT	PGM.CTADM

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2025

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

**PROCESSO SEI-2024-25001545**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E FSM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº 002/2025**

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de linhas de telefonia individuais e troncos com discagem direta a ramais - DDR provendo a capacidade de realizar e receber chamadas telefônicas FIXO-FIXO

e FIXO-MÓVEL no perfil local, LDN (longa distância nacional), a ser executada de forma contínua, com fornecimento de 41 (quarenta e uma) linhas telefônicas com facilidades para serviços de PABX virtual em todos os endereços e possibilidade de até 3 (três) extensões por linha, que serão mantidas pela empresa contratada, além de locação de 41 (quarenta e um) aparelhos telefônicos para atender as linhas contratadas com pacote de minutos ilimitados em chamadas locais e nacionais para telefones fixos e móveis, mantendo-se a numeração atual das linhas, provendo-se inclusive a portabilidade, caso necessário, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **ANEXO II** do Aviso de Contratação Direta e seu apêndice e nas quantidades e especificações da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Linha de telefonia individual e tronco com discagem a ramais - DDR provendo a capacidade de realizar e receber chamadas telefônicas FIXO-FIXO e FIXOMÓVEL no perfil local, LDN (longa distância nacional) com facilidades para serviços de PABX Virtual e possibilidade de até 3 (Três) extensões por linha, mantendo a numeração atual, conforme especificações contidas nos subitens 9.1 a 9.1.2.1 do apêndice ao Termo de Referência.	Unitário	41	R\$ 889,00	R\$ 10.668,00
02	Locação de aparelhos telefônicos para atender as linhas contratadas, conforme especificações contidas nos subitens 9.2 a 9.2.4 do apêndice ao Termo de Referência.	Unitário	41	R\$ 794,00	R\$ 9.528,00
03	Pacote de minutos ilimitados em chamadas locais e nacionais para telefones fixos e móveis para atender todas as linhas telefônicas, conforme especificações contidas nos subitens 9.3 a 9.3.6 do apêndice ao Termo de Referência.	Unitário	01	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
VALOR MENSAL ESTIMADO				R\$ 1.792,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 21.504,00	

**PREÇO:** O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 21.504,00** (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ **R\$ 1.792,00** (mil, setecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO:** A contratação terá eficácia a partir da data da última assinatura do contrato e vigorará por **12 meses**.

**Parágrafo Único.** O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho 10.01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00, tendo sido empenhada a importância de **R\$ 20.786,04** (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), por meio da Nota de Empenho Estimado nº 28/2025, datada de 13/01/2025, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 10/01/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE



# Parque da Cidade inaugura trilha interpretativa sobre educação ambiental

Reestruturada, trilha oferece experiência educacional e ambiental, com placas interpretativas e acesso ao público geral

Com o objetivo de conectar o público à história e às questões ambientais locais, o Parque da Cidade de Angra dos Reis acaba de ganhar uma trilha interpretativa que combina educação ambiental, sensibilização e contato à natureza. Antes conhecida como “Trilha do Monte das Orações”, o caminho foi reestruturado para reforçar o Parque como um espaço de visitação turística e educacional.

A iniciativa é resultado de um projeto desenvolvido pela analista ambiental Adriana Hoffgen, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR). Em parceria com o servidor Carlos Henrique de Assis, Adriana elaborou conteúdo textual e gráfico para as placas interpretativas, que agora enriquecem o trajeto.

A trilha, utilizada historicamente por moradores antes da criação do Parque da Cidade, nome como o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica é conhecido, conecta o público à história e às questões ambientais locais. O intuito é oferecer uma experiência que combine educação ambiental, sensibilização e contato com a natureza.

Destinada ao público geral – incluindo estudantes, moradores do entorno e turistas – a trilha tem linguagem acessível para facilitar a compreensão de todos. Contudo, devido à declividade acentuada, é recomendado que os visitantes tenham preparo físico moderado. Com 400 metros de extensão (ida e volta), o trajeto deve ser percorrido a pé, proporcionando uma experiência imersiva na Mata Atlântica.

Iniciado em março de 2024, o projeto foi finalizado em dezembro do mesmo ano, com a instalação das placas inter-



pretativas. A trilha integra os esforços da gestão do Parque da Cidade, posicionando-o como um espaço de visitação turística e educacional. Além de divulgar informações técnico-científicas, a iniciativa reforça a importância da unidade de conservação para Angra dos Reis e sua população.

Escolas e instituições interessadas em agendar visitas podem entrar em contato com a Superintendência de Meio Ambiente do IMAAR pelo telefone (24) 3365-4435. A nova trilha interpretativa é mais um passo para consolidar o Parque da Cidade como um polo de educação ambiental e turismo sustentável na região.

– As potencialidades e possibilidades do Parque da Cidade como um espaço único relacionado ao turismo e à questão da educação ambiental são ainda mais ressaltadas a partir da criação da trilha interpretativa, e de sua utilização por estudantes e turistas. É mais um passo importante quanto à conscientização ambiental no município – resume o presidente do IMAAR, Maurício Lamego.